

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 43.470.988/0001-65 - NIRE 35.300.329.520

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 26/03/2024, às 18:00 horas, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Hungria, nº 1400, 2º Andar, Conjunto 22, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01455-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Sr. Rodrigo Geraldi Arruy. Secretária: Sra. Mariana Senna Sant'Anna. **4. ORDEM DO DIA:** Analisar, discutir e deliberar sobre (i) a aprovação da alienação, para negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ou fora dela, de 15.000.000 (quinze milhões) de ações ordinárias de emissão da Melnick Desenvolvimento Imobiliário S.A. (ticker: MELK3), de titularidade da Companhia; (ii) a aprovação da proposta de alienação de 19.700.000 (dezenove milhões, setecentas mil) ações MELK3 à Melpar Invest Ltda, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 52.803.255/0001-96, Parte Relacionada da Companhia ("Melpar"); (iii) a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as devidas providências para implementar o item acima, assinando todos os documentos necessários para tanto, caso o item anterior seja aprovado. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, o Sr. Leandro Melnick informou aos presentes que possui um conflito de interesse em relação à ordem do dia dessa reunião e que, portanto, se absteria de votar. Adicionalmente, a Sra. Andreia de Sousa Ramos Vettorazzo também optou pela abstenção, em decorrência da recente posse ao cargo de membro do Conselho de Administração. Em seguida, prestados os esclarecimentos necessários, após análise dos documentos referentes às matérias objeto dessa reunião, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, registrada a abstenção do Sr. Leandro Melnick e da Sra. Andreia de Sousa Ramos Vettorazzo, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar a alienação de 15.000.000 (quinze milhões) de ações ordinárias MELK3, de titularidade da Companhia, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados desta data. **5.2.** Aprovar, conforme orientação do Comitê de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, a proposta, firme e irrevogável, da Melpar para alienação de 19.700.000 (dezenove milhões, setecentas mil) ações MELK3, de titularidade da Companhia, em contrapartida ao pagamento de R\$94.757.000,00 (noventa e quatro milhões, setecentos e cinquenta e sete mil reais), correspondente a um preço unitário de R\$4,81. **5.3.** Os membros do Conselho de Administração da Companhia autorizaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, os membros da Diretoria da Companhia e seus procuradores, conforme o caso, a comparecerem e praticarem todos os atos que se façam necessários para levar a efeito a deliberação acima. **6. ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada por todos os membros do Conselho de Administração, que devidamente a assinaram. **Mesa:** Rodrigo Geraldi Arruy (Presidente); Mariana Senna Sant'Anna (Secretária). **Conselho de Administração:** Rodrigo Geraldi Arruy, Guibson Zaffari, Leandro Melnick, André Ferreira Martins Assumpção e Andreia de Sousa Ramos Vettorazzo. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 26 de março de 2024. **Mesa:** Mariana Senna Sant'Anna - Secretária. JUCESP nº 191.611/24-4 em 29.04.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>